



MEMO. Nº 0856/2021 - DSG/DEAD/SESMA

Belém (PA), 26 de outubro de 2021.

Para: Departamento Administrativo e Financeiro - DEAD/SESMA.
A/C: Diretor Marcio A. F. Gomes.

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 258/2021

Contratada: LOC ENGENHARIAS LTDA.

Objeto: CONTRAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA EQUIPADA E ADEQUADA EM OCTANORME, OBJETIVANDO A INTALAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DOS CENTROS DE CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA COVID-19, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência:

Senhor Diretor,

Em resposta ao MEMORANDO 0191/2021 – NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA, datado em 22 de outubro/2021- Coordenadora Andréa Oliveira, que requerer a manifestação desta Divisão de Serviços Gerais (DSG) em razão ao Contrato nº 258/2021, que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA EQUIPADA E ADEQUADA EM OCTANORME, OBJETIVANDO A INTALAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DOS CENTROS DE CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA COVID-19, que está com seu prazo final de validade até 22/12/2021, necessitando assim, prorrogação, e justificando esta necessidade de prorrogação, tendo em vista, por tratar-se de contrato formalizado em decorrência da **Dispensa da Licitação nº 030/2021**, com fundamento no art. 24. IV da Lei nº 8.666/93, salvo melhor juízo, não poderá ser prorrogado.

Em consulta à contratada, a empresa, manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços. Portanto, apresentamos as seguintes razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, com o valor de preço mantido, evitando a geração de gastos desnecessários;
- b) Em suma, justifica-se que os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.
- c) A continuidade dos serviços, não implica em mudanças estruturais;

Outrossim, conforme demonstrado acima, esta DSG, por razões técnicas e legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicito a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual, proposto por um período financeiro de 180 (cento e oitenta) dias.



Oportunamente, solicito aos Senhores a manifestação sobre os termos incluídos na **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 60, de 29 de maio de 2020**, que faz jus a possibilidade de tornar facultativa a realização de pesquisa de preços para fins de prorrogação de contrato em seu item: I) é facultativa a realização de pesquisa de preços para fins de prorrogação do prazo de vigência de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra nos casos em que haja manifestação técnica motivada no sentido de que o índice de reajuste adotado no instrumento convocatório acompanha a variação dos preços do objeto contratado.

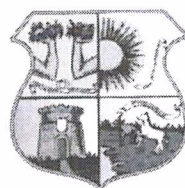
Fica designado o servidor abaixo informado, para acompanhar a continuidade da execução da prorrogação do contrato.

ORGÃO/ENTIDADES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA-PMB	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:	MARCIO ANDRE VEIGA CAMPOS
NOME E MATRICULA DO RESPONSÁVEL DO FISCAL DO CONTRATO.	MARCIO ANDRE VEIGA CAMPOS MAT. 0194166-015
GARGO E TELEFONE P/ CONTATO:	CHEFE DA DSG/DEAD/SESMA (91) 3249-1044

Atenciosamente,

Márcio Veiga
Chefe de Divisão DSG/SESMA
Mat. 0194166-015

Marcio André Veiga Campos
Chefe da DSG/DEAD/SESMA



MEMO. 191/2021 – NÚCLEO DE CONTRATOS

Belém (PA), 22 de outubro de 2021.

Ao DEAD/DSG,

Ref.: **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 258/2021.**

Senhor (a) Diretor (a),

Informamos a este Departamento que o Contrato abaixo listado terá sua vigência encerrada no próximo dia **22/12/2021**, e, por tratar-se de contrato formalizado em decorrência da **Dispensa de Licitação nº 030/2021**, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, salvo melhor juízo, não poderá ser prorrogado.

Desta forma, encaminhamos os autos para ciência e manifestação, bem como informações quanto a existência de processo regular que atenda o serviço objeto deste contrato, caso persista a necessidade da referida prestação do serviço.

CONTRATO Nº 258/2021.	
Início: 25/06/2021	Término: 22/12/2021
PROCESSO GDOC 6627/2021– Dispensa de Licitação nº 030/2021	
Contratada: LOC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.892.620/0001-02	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA EQUIPADA E ADEQUADA EM OCTANORME, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DOS CENTROS DE CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA COVID-19, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência:	

Atenciosamente,

Andréa Oliveira
Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA-PMB, *em exercício*.